



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 09/2023

Ivoti, 10 de janeiro de 2023.

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 09/01, o Vereador IVANIR GILMAR MEES solicitou que o Executivo estude a possibilidade de pintar em amarelo o cordão da Avenida Presidente Lucena (trecho que vai da saída da Rua Graça Aranha e vai até a clínica odontológica) a fim de proibir o estacionamento na via, pois dificulta a visibilidade dos condutores que saem da Graça Aranha, uma vez que a Portugal é mão única.

Atenciosamente,

MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Poder Legislativo